

A comissão avaliadora do processo seletivo para ingresso no Doutorado em Literatura Brasileira – Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ esclarece à candidata Cristiana Linhares da Silva Coutinho que, para a prova escrita, foram adotados critérios de avaliação restritos unicamente à área acadêmica: relevância do recorte, dentro do tema escolhido; sustentação teórica e crítica; consistência da argumentação; redação do texto, conforme a norma culta. As suposições apresentadas pela candidata, relativas a outros critérios que não os acadêmicos, não têm nenhum fundamento. Após revisão da prova da candidata, a comissão manteve a nota lançada, ou seja, 6,0 (seis).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCUS VINICIUS NOGUEIRA SOARES**  
Data: 26/09/2025 12:07:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FLAVIO MARTINS CARNEIRO**  
Data: 26/09/2025 13:22:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
Data: 26/09/2025 14:19:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>